



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 191, de 02 de setembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988, e, tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-005216/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **VERA MELO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 777325, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe A, Padrão III, do quadro de Pessoal desta SUSEP com fundamento no art. 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do art. 192, c/c o artigo 62, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente